



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 015/96

Data : 23.12.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o seu artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, Art. 18 V e XXXII e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

RESOLVE

Art. 1° - Revogar o Ato n° 004/96 de 03 de maio de 1.996, deste Poder Legislativo, que colocava a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo o Servidor Rubens Guarezi, por meio período diário, com ônus de remuneração na origem.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 31 de dezembro, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
23 de dezembro de 1996.

Alfredo Ivo Gadens
Presidente

